

Sessão de 13 de Agosto de 1842.

O Senhor Presidente da Câmara proclama aberta a sessão estando presentes senadores em numero legal.

Foi aprovada a lista e acta da sessão antecedente. Foi apresentada um officio do Sr. Juiz de Direito da cidade de São Paulo, em nome do coronel, em que o Exmo. Juiz de Direito Civil menciona a copia do accordo numero sete centos trinta e cinco, que foi em sessão de 2 de Setembro de corrente, que approvou a deliberação desta Câmara acerca da existência de caminhos de ferro e a sua construção para a estrada de ferro de São Paulo para a Igreja de São Thiago, e a Câmara ficou satisfeita.

Foi novamente apresentada o requerimento em que se pede para se dê licença ao Sr. Juiz de Direito, de São Paulo, para a construção de um caminho de ferro de São Paulo para a Igreja de São Thiago, e a Câmara ficou satisfeita.

predita declarando se na mesma as condições e
que o referido sumo por se construido, e indicadas
na referida peça, pelo seu assessor fiscal, no caso
de requerimento.

Foi apresentada um requerimento em que
Cristina Letícia, esposa, da Gerente, de Francisco,
pátria e benéfico do Município para sua filha
natural que se viu em situação de fugir
passado, por se uniu fôrta, como moçoito
por sua attenção passada pelo seu pai e se
gostar. Alameda pegue no visto da proba
da de requerimento.

Foi apresentada um requerimento em que o
actual Sr. Administrador do Conselho e do
chefe João e Francisco Ribeiro e outros, pida
que a Câmara attente, para completo cumprimento
do estatuto, qual o seu cumprimento mo-
ral, civil e religioso, e sobre isto que se attente,
seu respectivamente, quando se fôrta que
tem cometido perante esta Câmara e se-
mente esta corporação, como auctoria de seu
município, tanto por commissão como por
sucessão. Alameda por sua via attenção
que o pague requerente tem um composto
moral, civil e religioso irreprehensível
e outro sim que na qualidade de Administrador
trabalha do Conselho e seu cargo se fôrta com
esta Câmara, sem ter de ter praticado qual
quer acto, por commissão ou sucessão, que
o prejudique, ou mude, e mude a mesma, a sua
conduta tem sido exalta por todo o elogio.

A esta desza compareceu Joaquim Ribeiro
de Castro, de Figueiras de São Thiago e Pires que
a quantia de sessenta mil reis, que declarou fôrta

R. 52
M. 100

outros no cõpõ da lãmarã, e offereciãda por dõctores
Jaquim de Freitas, Manoel Gardinho de Costa e
grães residentes no Concelho de Beira, e all. pãda-
vãte, sem que se obriga, como já se obrigou
por termos, a fazer outros no espãdo cõpõ aqũe-
la quantidã, fazendo dõmente esta pãclarãõ pa-
ra a todo o tempo constar os nomes dos offi-
cãtes. A lãmarã fãca interdictã

Em o hojõ e dia annũciãdo para se assumãdas
a constrũcãõs de quatro lãmarãs de calçãda, duas
um no caminhõ de Alencães para Beira, outro no ca-
minhõ de Beira para S. Thõzã, outro no caminhõ da
Beira para a Gãndãria de Beira, e outro no
caminhõ da Beira para a margemã, do mesmo
frequẽdo, - dõclarãõ effectivamente em fãca,
para assumãdas na fãma dos respectivos au-
tor que se haãcerã

A esta lãmarã comparecerã Manoel Fãra
Rebello, Juiz de paz de lãmarã, Manoel Fran-
cisco de Thõzã Juiz, substituto, assim como
Jõã Jaquim Fortunãdo, Manoel Jaquim de
S. Beira e Louãgas de S. Beira, Juiz de
paz e substituto do Circulo de Beira, para
prestãra o respectivo jurãmento, e suas es-
te requãdo, jurãraõ fidelidãde ao Rei, obedi-
ẽcia a Carta e leis do Reino, e vas assignãdas
fãca da actõ

Os propõstos do emãssãõ Beira valãte,
pãdãõs a lãmarã que no dia dõnte do camin-
to rãõ, se haã assumãdas a constrũcãõ da
calçãda no caminhõ de Figuerãdo a Gãndãria de
S. Thõzã, passando-se para esse fim os
comprãtos e dõtas

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Com as honras de cada um, e cartas de honra
a todos que vai de assignada, e para se ler
por mim Quotidiano Joaquim Barbosa do Re-
cho, Editor do da mesma, que o escrevi.

Sicte Rebello,

Manoel Luiz Rebello

Valente (venido em parte =
quanto ao Atestado

Manoel Francisco d'Almeida

Joaquim Fortunato

Orsandeira

Manoel Joaquim Alves de S. J.

Atestado venido
em pt. q. ao atestado.

Domingos Alves de Pinho

Correio

J. Pinto